

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| <b>Título</b>  | <b>Cada instituição no seu papel</b> |
| <b>Veículo</b> | <b>Canal Energia</b>                 |
| <b>Data</b>    | <b>31 Outubro 2011</b>               |
| <b>Autor</b>   | <b>Claudio J. D. Sales</b>           |

Alguns parlamentares apresentaram recentemente dois Projetos de Decretos Legislativos (PDCs) com o objetivo de sustar decisões tomadas pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica e interferir pontualmente na autonomia decisória da agência reguladora. Tais iniciativas representam, em última instância, um desrespeito aos papéis das instituições e podem caracterizar uma perigosa tendência no Congresso que coloca sob risco toda a lógica regulatória que vem sendo construída com tantas dificuldades pela Aneel.

O primeiro projeto de decreto legislativo em questão pretende anular a decisão tomada pela Aneel relativa à questão da neutralidade do repasse da Parcela A da tarifa de energia.

Em um acórdão inicial, o Tribunal de Contas da União (TCU) alegou a existência de "inconsistências da metodologia de reajuste tarifário" (Acórdão 2.210/2008), mas um posterior acórdão (2.544/2008) tornou insubsistente o primeiro.

No ano passado um terceiro acórdão do TCU (1.268/2010) apontou que não houve ilegalidade nem descumprimento de quaisquer dispositivos legais. E a Aneel, na busca permanente do aprimoramento das metodologias tarifárias, acatou a contribuição do TCU e a implementou por meio de aditivos aos contratos de concessão assinados por todas as empresas distribuidoras de energia elétrica.

Apesar disto, há um grupo de parlamentares que continua a "dedicar" enorme tempo e esforço à questão, apregoando a necessidade de se aplicar retroativamente a nova metodologia. O que tais parlamentares não falam é que tal aplicação retroativa implicaria pagamento adicional por parte de alguns consumidores que foram beneficiados pela metodologia passada. Os consumidores da Light, por exemplo, seriam obrigados a ressarcir a empresa em cerca de R\$ 600 milhões.

De qualquer forma, é evidente a incoerência de tais parlamentares: enquanto passam anos debatendo, sem fundamentos, uma nuance regulatória, aprovam num piscar de olhos projetos de leis elevando tributos e encargos sobre a tarifa de luz com impacto muito maior sobre as tarifas. Se o objetivo de tais congressistas é a defesa do consumidor, investir na redução da carga tributária seria uma iniciativa muito mais eficaz.

E fica aqui uma respeitosa sugestão de reflexão ao TCU para suas atuações futuras, uma vez que todos sabem como as opiniões deste importante tribunal podem ser oportunisticamente usadas: se os mesmos cuidados procedurais que levaram ao segundo e terceiro acórdãos tivessem sido tomados na elaboração do primeiro, uma grande confusão - extremamente danosa para a prática regulatória - teria sido evitada.

A segunda proposta de decreto legislativo dispõe sobre a transferência dos ativos de iluminação pública para os municípios, prevista em Resolução Normativa da Aneel. Mais uma vez, o que um deputado propõe aqui é a sustação de uma norma da agência, ignorando os canais de participação existentes no âmbito da agência reguladora: houve recente audiência pública na Aneel (AP 49/11) sobre o tema, ocasião na qual qualquer interessado poderia ter oferecido suas contribuições técnicas.

Enfatize-se aqui a palavra "técnica": o processo de regulação é uma disciplina técnica que precisa ser blindada de interesses políticos e eleitorais. Ao negligenciarem as instâncias apropriadas de participação para a formulação de normas regulatórias, alguns parlamentares geram dúvidas sobre suas reais motivações: seriam estes PDCs os atos iniciais de um movimento voltado à desconstrução da autoridade e da competência técnica do órgão regulador? A serviço de quem? E, se tal movimento estiver mesmo sendo gestado, cabe pensar sobre o que acontecerá se as agências, no limite, perderem toda a sua força: quem serão os reguladores? Políticos que nunca estudaram regulação?

Quando foram criadas, as agências reguladoras foram pensadas como órgãos de Estado - e não de governo. Desta forma, as agências não estabelecem políticas de governo, mas são restritas às normas administrativas de legislação setorial. Cada vez mais, e principalmente na Aneel, elas são dotadas de corpo técnico robusto e concursado cujo principal desafio é garantir o equilíbrio entre demandas do Governo, das empresas - privadas e estatais - e dos consumidores.

Diferentemente das agências reguladoras, os deputados são agentes políticos, com interesses eleitorais permanentes, o que é legítimo. Não é correto, porém, que atendendo exclusivamente a estes interesses, uma minoria deles busque se apropriar de temas áridos para explorações midiáticas e ameace a autonomia de instituições do Estado, como o são as agências reguladoras. Aliás, temos documentado ao longo dos anos como estes episódios se transformam, depois, em propagandas eleitorais cirurgicamente "editadas". Quando políticos propõem a nulidade de normas e decisões regulatórias consolidadas, trazem insegurança jurídica para toda a cadeia de valor do setor elétrico e de outros setores regulados.

Instituições fortes, quando respeitadas, trazem previsibilidade e confiabilidade para as democracias, reduzem os custos das transações e, ao fim, beneficiam todos os cidadãos. Quando políticos passam a invadir arenas técnicas que não dominam - e a arena regulatória é a combinação de diversas disciplinas puramente técnicas - eles apenas produzem o efeito negativo de desconstruir marcos regulatórios. Os ataques à autoridade regulatória precisam cessar.

Se alguns políticos realmente estivessem preocupados com o consumidor - este é o discurso populista preferido por alguns dos parlamentares - eles deveriam, antes de atrapalhar o trabalho sério da Aneel com suas intervenções sem fundamentos, atuar numa dimensão que lhes é muito mais apropriada: a redução dos 36 tributos e encargos que foram criados pelo Executivo e pelo próprio Legislativo e que hoje respondem por mais de 45% da conta de luz. Para este esforço é raro encontrar voluntários...Cada instituição no seu papel.

**CLAUDIO J. D. SALES é presidente do Instituto Acende Brasil / ([www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br)).**